

PORTARIA COREN-PE Nº 008/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 004/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PE nº 479/2019;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193737-ENF
Presidente

Fábio Roberto da Costa Lins
Coren-PE nº 265382-TE
Conselheiro Tesoureiro